



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 222 DE 15 DE JUNHO DE 2026

*"Concede férias à servidora que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **ERISVÂNIA CHAGAS DE SIQUEIRA LIMA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ERISVÂNIA CHAGAS DE SIQUEIRA LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Nível I, Classe K, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/03/2025 a 17/03/2026, contando a partir do dia 20/07/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 19/08/2026.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 15 de junho de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal